





PORTARIA Nº 3931, de 02 de dezembro de 2024.

EMENTA: DETERMINA INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 da Lei Orgânica do Municipio, e Art. 171, 173 e 174 da Lei Complementar 016, de 13 de maio de 2008, **RESOLVE:**

Art.1º Fica instituída Comissão para constituir a Sindicância, conforme processo nº 6626/2024, composta pelos seguintes membros.

Bruna de Angeli Barbieri Palauro – Analista de Projetos e Suporte – Engenharia Civil - Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Fábio Malze – Analista de Gestão Municipal – Secretaria Municipal de Administração.

Joana Candido das Candeias – Coordenadora de Ouvidoria C-2- Secretaria Municipal de Controle e Transparência.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 02 de dezembro de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA:122,***,*** Data: 02/12/2024 17:16:28

AUGUSTO ASTORI FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI Da P.M.M. Em, 02/12/2024.

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CAMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA EM. 02 1 120 29 Juliano Pereira

Chefe do Setor Administrativo O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES EM, Q2 / 1/2024

SERVIDOR

Jordana Astore Cellim Coordenador/a de Patrimônio Frota e Combustível C-2